



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo:	Concorrência Pública 02/2019
Objeto:	Impugnações ao Edital
Impugnantes:	Construtora Marco Polo Ltda-ME

1 - Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital da Concorrência Pública 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da 2ª etapa da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas, com área total de 4.731,92m², localizada na Rua Frederico Ozanan nº 210, Bairro São Vicente de Paulo em Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos MDE, FUNDEB e Salário Educação, com data de abertura marcada para 14/11/2019, às 08 horas.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, à modalidade Concorrência Pública, interpôs impugnação aos termos do Edital solicitando em síntese:

"que seja disponibilizado todo o material técnico necessário para a apresentação da proposta, uma vez que não foram disponibilizadas as composições de preços unitários de todos os itens, bem como as composições auxiliares."

A impugnante fundamentou o seu pedido visando o princípio da competitividade das licitações, alegando que não foram disponibilizadas as composições de preços.

Solicita portanto, que o edital seja revisado e ajustado, que as devidas composições sejam disponibilizadas e com isso remarcada a data de recebimento dos envelopes. Ao final requereu a procedência do pedido.

É o breve relatório.

2 - Do Mérito/Fundamentação

A impugnante Construtora Marco Polo Ltda-ME tempestivamente interpôs impugnação ao presente Edital, assim sendo, passe-se a análise meritória.

Quanto às alegações da empresa, em se tratando exclusivamente de documentações técnicas da obra/serviço de engenharia, foram encaminhadas ao departamento técnico da Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



responsável, que concedeu improcedência às alegações da empresa. Pois, todas as planilhas e demais anexos referentes a este edital encontram-se disponíveis no site da prefeitura, também a planilha com todas as cotações que compõe as composições próprias referentes a esta obra.

Sobre a não disponibilização das composições extraídas do SINAPI, informamos que todos os códigos dos itens utilizados constam na planilha disponibilizada e todos os dados extraídos da base SINAPI são públicos e disponíveis para consulta no site da Caixa Econômica Federal.

Por fim, todas as planilhas, composições e cotações próprias estão disponíveis no site da Prefeitura e as bases utilizadas estão devidamente referenciadas e já são de domínio público.

Dessa forma será mantido o Edital sem alterações.

3 - Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, nega-se procedência à impugnação apresentada pela empresa Construtora Marco Polo Ltda-ME, uma vez que não demonstrou irregularidade/ilegalidade nas cláusulas constantes no instrumento convocatório, não havendo motivos bastantes para que haja qualquer supressão/inclusão editalícia. Assim, salvo melhor juízo, não há nulidade alguma no edital.

Erechim, 11 de novembro de 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

JÁQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações